



Prefeitura Municipal de Americana



Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Contrato cadastrado sob nº 324 / 23
Secretaria Municipal de Administração

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMERICANA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, nº85, nesta Cidade, com CNPJ/MF. 45.781.176/0001-66, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal 12.918/2022 pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Danilo Carvalho de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 2.201.040 SSP/PI, CPF nº 005.194.603-32, residente e domiciliado nesta cidade de Americana/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE**, com sede na Rua Abraham Abraham, nº 97, Residencial Nardini, em Americana/SP; com CNPJ 43.262.708/0001-23, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Roberto Carlos Cullen Dellapiazza**, portador do RG. nº 8.458.253-4 SSP/SP e CPF nº 965.324.168-00, residente à Rua Fernando de Camargo, nº 659, Apt. 192 - Centro, na cidade de Americana/SP, contato (19) 2108-9393/ (19) 99285-1647, E-mail: apae@apaeamericana.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao contrato 251/2021, fls. 147/154, celebrado em 19/08/2021, constante do procedimento administrativo nº 3.275/2021 referente à Chamada Pública nº 004/2021, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira - Da Renovação do Prazo de Vigência

Considerando o disposto no artigo 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, além da previsão contratual e dos elementos justificativas constantes de do processo administrativo nº 3.275/2021, fls. 321, 328/364, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em **19 de agosto de 2023** e com término em **18 de agosto de 2024**.

Cláusula Segunda - Do valor

Dá-se a este termo aditivo o valor global estimado de **R\$ 1.413.351,96 (Um milhão, quatrocentos e treze mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)**. Os valores unitários estão previstos na Tabela do Ministério da Saúde/SUS.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos na Dotação Orçamentária 02.14.01-3.3.90.39.00 - Ficha 1121 - Secretaria de Saúde.

Cláusula Terceira- Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do ajuste originário e aditivos que não foram modificadas pelo presente, fazendo este, parte integrante daqueles, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, 31 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE AMERICANA

DANILO CARVALHO OLIVEIRA

RG: 2.201.040 SSP/PI / CPF: 005.194.603-32

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA -
APAE**

SR. ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA

RG: 8.458.253-4 SSP/SP / CPF: 965.324.168-00

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS: 1 _____

2
Vitor Augusto Marchetto
Unidade de Suprimentos
Matricula. 17 335